



ALUGUEL SOLAR · GERAÇÃO COMPARTILHADA

FAQ Aluguel Solar – Perguntas e respostas para clientes

132 perguntas, em linguagem simples, sobre como funciona o Aluguel Solar da Apolo: adesão, economia, planos, pagamento, conta da EDP, créditos, contrato e atendimento.

Aluguel Solar é a locação de uma cota de geração compartilhada das usinas da Apolo, prevista na Lei nº 14.300/2022 e na REN ANEEL nº 1.000/2021. Você não compra energia: a EDP continua fornecendo, as usinas geram créditos e a sua conta fica menor. Sem placas, sem obra, sem investimento.

rev02 · outubro de 2026 · Fontes: Proposta Comercial (09/2026), Termo de Adesão rev04, Termo de Compromisso rev04, Contrato de Eficiência Energética rev03. Em caso de divergência, valem a proposta, o contrato e os termos assinados.

Sumário

1. **Sobre a Apolo Solar** — 7 perguntas
2. **Como funciona** — 10 perguntas
3. **Quem pode participar** — 8 perguntas
4. **Economia e desconto** — 9 perguntas
5. **Planos e mudanças** — 8 perguntas
6. **Formas de pagamento** — 13 perguntas
7. **Cobrança e faturamento** — 11 perguntas
8. **Conta da EDP** — 6 perguntas
9. **Bandeira e reajuste** — 7 perguntas
10. **Entrada, documentos e prazos** — 9 perguntas
11. **Titularidade da conta** — 6 perguntas
12. **Uso dos créditos** — 7 perguntas
13. **Atraso e inadimplência** — 6 perguntas
14. **Cancelamento, mudança e saída** — 9 perguntas
15. **Plataforma e atendimento** — 8 perguntas
16. **Contratos e segurança** — 6 perguntas
17. **Já sou cliente** — 2 perguntas

Sobre a Apolo Solar

1 Quem é a Apolo Solar?

A Apolo Solar (Apolo Energia Solar Ltda., CNPJ 30.118.414/0001-80) é uma empresa capixaba de energia renovável, com sede em Vitória/ES. Ela constrói e opera usinas solares próprias e administra os consórcios de geração compartilhada dos quais os clientes do Aluguel Solar participam.

2 Desde quando a Apolo existe?

Fundada em 2018, a Apolo Energia Solar consolida sua atuação no mercado por meio do desenvolvimento de projetos de engenharia energética e, desde 2020, expandiu suas operações para a gestão e a operação de usinas solares.

3 Quantas usinas a Apolo tem?

A Apolo Solar possui, atualmente, 5 usinas solares próprias em sua carteira de ativos. Desse total, 4 unidades estão localizadas no estado do Espírito Santo — distribuídas nos municípios de Linhares 1MWp, Presidente Kennedy 2.8MWp, Sol Nascente 7MWp e Ibiraçu 4MWp — e 1 unidade opera no estado do Rio de Janeiro, no município de São João da Barra Rio Sol 7MWp.

4 Quantos clientes a Apolo atende hoje?

Atualmente, a Apolo Solar gerencia um portfólio ativo de 61 clientes, abrangendo os segmentos corporativo (PJ) e residencial (PF), com um total de 91 Unidades Consumidoras (UCs) em operação.

5 Onde fica a Apolo Solar?

Rua Fortunato Ramos, 245, Ed. Praia Trade Center, sala 1001, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-020.

6 A Apolo tem usinas próprias ou só intermedia?

Tem usinas próprias. A Apolo é a consorciada líder das usinas e administra os consórcios. Se necessário, pode usar créditos de outras usinas sob sua administração para garantir a energia contratada.

7 Em que regiões a Apolo atende?

O modelo de Aluguel Solar contempla o atendimento a unidades consumidoras localizadas na área de concessão da EDP Espírito Santo, é estritamente estadual e cobre 70 dos 78 municípios capixabas, operando sob o regime de geração distribuída compartilhada. Sendo que os 11 municípios operados pela ELFSM ficam expressamente de fora da distribuição da EDP-ES.

Como funciona

8 O que é o Aluguel Solar?

É a forma de você economizar na conta de luz usando energia de usinas solares da Apolo, sem instalar nada. Você passa a integrar um consórcio de geração compartilhada; a energia das usinas vira créditos que a EDP abate do seu consumo, e você paga à Apolo um valor menor que o da energia abatida.

9 Eu estou comprando energia da Apolo?

Não. A EDP continua entregando a sua energia física normalmente. A diferença é que você passa a fazer parte de um consórcio dono de usinas solares. Essa usina gera energia limpa, injeta na rede da EDP, e você ganha créditos de desconto por isso. O valor pago para a Apolo não é pela energia em si, mas sim pela gestão desses créditos que reduzem a sua conta.

10 Preciso instalar placas solares ou fazer obra?

Não. Nada muda no seu imóvel: sem placas, sem equipamentos, sem obra e sem visita técnica.

11 A energia continua vindo da EDP? Muda alguma coisa na qualidade?

A energia continua chegando pela mesma rede da EDP, com a mesma qualidade. Quedas de energia, religação e manutenção da rede continuam sendo com a EDP.

12 Isso é legal? Qual é a lei?

Sim. A geração compartilhada por consórcio é prevista na Lei nº 14.300/2022 e na Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que regulam o Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE).

13 O que é um consórcio de geração compartilhada?

É um grupo de consumidores que se une para ter usinas de energia e dividir os créditos gerados. A Apolo é a líder e administradora dos consórcios Consórcio da Fazenda Apolo Solar I e Consórcio Apolo Solar II. Ao aderir, você se torna consorciado e recebe sua parte dos créditos.

14 Consórcio aqui é igual a consórcio de carro ou imóvel?

Não. Não há sorteio, lance nem contemplação. É um consórcio de consumidores de energia, previsto na regulação do setor elétrico, só para dividir os créditos das usinas.

15 Como a energia chega até a minha conta?

A usina injeta a energia na rede da EDP. A EDP registra essa energia como créditos em kWh e os destina à sua unidade consumidora. Na sua conta, esses créditos aparecem abatendo o seu consumo.

16 Vou ver os créditos na minha conta da EDP?

Sim. A conta da EDP mostra a energia compensada (créditos abatidos). A Apolo também envia um demonstrativo com a energia injetada e o cálculo da cobrança.

17 A Apolo pode transferir meu cadastro para outro consórcio ou associação?

Pode, sempre para outra entidade administrada pela própria Apolo e sem mudar nenhuma condição do seu contrato. Você é avisado com pelo menos 30 dias de antecedência e, se não concordar, pode pedir o desligamento sem multa nesse prazo.

Quem pode participar

18 Quem pode participar?

Pessoas físicas, empresas, condomínios e MEIs com unidade consumidora atendida pela EDP Espírito Santo.

19 Existe consumo mínimo para participar?

Informamos que, para aderir ao Consórcio, o consumidor deve apresentar uma média de consumo igual ou superior a 400 kWh por ciclo de faturamento mensal.

20 Empresas de média/alta tensão (Grupo A) podem participar?

Infelizmente não conseguimos atender empresas de média e alta tensão em nossa operação de aluguel solar, porém somos uma empresa de energia e podemos buscar alguma solução para o seu problema. Conte conosco.

21 Sou inquilino. Posso participar?

Como regra geral, quem contrata é o titular da conta de energia da unidade. Se a conta está em nome de outra pessoa (o proprietário, por exemplo), é ela quem precisa aderir e assinar. Fale com a nossa equipe para avaliarmos o seu caso.

22 Posso incluir mais de uma unidade consumidora (ex.: casa e empresa)?

Sim. Um mesmo contrato pode abranger mais de uma unidade, de pessoa física ou jurídica, desde que todas estejam relacionadas no contrato e na proposta.

23 Quem recebe tarifa social pode participar?

Pode, mas atenção: enquanto a conta estiver em nome do consórcio, benefícios ligados ao titular, como a tarifa social, podem ficar suspensos. Avalie com a nossa equipe se compensa no seu caso.

24 Já tenho placas solares em casa. Posso participar?

Fale com a Apolo antes. Quem já tem geração própria pode participar, mas a proposta precisa considerar essa geração. Durante o plano, você não pode instalar geração própria nem aderir a outra empresa de geração compartilhada para a mesma unidade sem avisar a Apolo.

25 Minha unidade tem débito com a EDP. Posso entrar?

Débitos ou restrições na EDP impedem ou atrasam o cadastro: o prazo de entrada fica suspenso até a regularização. Recomendamos quitar as pendências antes de assinar.

Economia e desconto

26 Quanto vou economizar?

Depende do plano e da forma de pagamento: 12 meses — cerca de 23% à vista e 18% no parcelado ou mensal; 24 meses — 30% à vista, 25% em 12x, 20% mensal; 36 meses — 35% à vista, 30% em 12x, 20% mensal. O percentual incide sobre o valor da energia compensada, com impostos.

27 Como a economia é calculada?

Pegamos o seu consumo médio e a tarifa atual da EDP com impostos. O valor dessa energia na tarifa cheia é o 'sem desconto'. Sobre ele aplicamos o percentual do seu plano. Do valor resultante, descontamos a parte que continua sendo paga direto à EDP; o que sobra é o que você paga à Apolo.

28 Por que minha conta não cai exatamente o percentual prometido?

Porque o desconto vale só sobre a energia compensada. Continuam na conta da EDP: iluminação pública, custo de disponibilidade (taxa mínima), tributos sobre a parte não compensada e outros encargos não compensáveis. Além disso, bandeiras e variações de consumo mudam o valor mês a mês.

29 O que é a 'parcela residual' que fica com a EDP?

É a parte da conta de energia que a regulação não permite compensar com créditos (uso do sistema de distribuição e demais encargos não compensáveis). Você continua pagando essa parte direto à EDP, e ela não entra no nosso cálculo de desconto.

30 A economia é garantida?

O percentual de desconto do seu plano é garantido no contrato. O valor final da conta, porém, depende do seu consumo, das tarifas, das bandeiras e da regulação, que a Apolo não controla.

31 Os valores da proposta são exatos?

São projeções feitas com o seu histórico de consumo e as tarifas vigentes na data da proposta. Não consideram custos fixos (como iluminação pública), consumo mínimo faturado nem bandeiras tarifárias.

32 A proposta tem validade?

As condições comerciais descritas nesta proposta permanecem vigentes pelo prazo regulamentar de 15 dias a contar da data de sua emissão.

33 A proposta já é o contrato?

Não. A proposta mostra valores e condições, mas só gera obrigação depois de assinados o contrato e os termos. Depois de assinada, ela vira o Anexo I do contrato e suas observações passam a valer como cláusulas.

34 Se a tarifa da EDP subir, minha economia continua?

Sim. O percentual de desconto não muda. Nos planos mensal e 12x as parcelas são reajustadas junto com a tarifa, mas continuam menores que o valor da energia na tarifa cheia. No à vista, o valor já pago não é reajustado.

Planos e mudanças

35 Quais são os planos?

Planos de 12, 24 ou 36 meses. Em cada um você escolhe como pagar: à vista, parcelado em 12x ou mensal. Quanto maior o prazo e mais à vista, maior a economia.

36 Qual a diferença entre 'parcelado em 12x' e 'mensal'?

No parcelado em 12x você paga o plano inteiro em 12 parcelas, mesmo que ele dure 24 ou 36 meses, e ganha um desconto maior. No mensal, você paga uma parcela por mês durante todo o plano. No plano de 12 meses as duas opções dão o mesmo valor.

37 Qual plano vale mais a pena?

O que dá mais economia é o de 36 meses à vista (35%). Se preferir não desembolsar tudo de uma vez, o 36 meses em 12x (30%) ou o 24 meses em 12x (25%) são boas opções. A escolha depende do seu caixa e de quanto tempo você pretende ficar no imóvel.

38 Posso mudar de plano depois de assinar?

Se a mudança ocorrer dentro dos próximos 12 meses é possível que consigamos alterar o plano, mas tudo depende da energia que teremos disponível no momento.

39 Posso aumentar a quantidade de energia se meu consumo subir?

Em princípio, sim, por meio de nova proposta e aditivo ao contrato. Mas é preciso informar que trabalhamos com disponibilidade de energia. Caso o pedido ocorra após determinado período de contratação, é possível que não tenhamos mais energia disponível.

40 Posso antecipar parcelas ou quitar o plano antes?

Pode sim! Caso deseje antecipar as parcelas entre em contato conosco. Podemos elaborar um novo formato de pagamento e que poderá melhorar ainda mais as condições comerciais.

41 O que acontece quando o plano termina?

Você poderá optar pela renovação mediante uma nova proposta. Caso não realize a renovação, permanecerá no consórcio, conforme as condições estabelecidas no Termo de Compromisso, mantendo a cobrança mensal pela energia compensada e a aplicação do desconto padrão vigente, salvo se formalizar a solicitação de desligamento.

42 O plano começa a contar quando?

Na data da primeira injeção de créditos na sua unidade, e não na data da assinatura.

Formas de pagamento

43 Quais são as formas de pagamento?

À vista (pagamento único por Pix, boleto ou cartão), parcelado em 12x (boleto ou cartão) ou mensal, uma parcela por mês do plano (boleto ou cartão).

44 Posso pagar com Pix?

Sim, mas só no pagamento à vista.

45 Posso pagar no cartão de crédito? Tem taxa?

Sim. No cartão é acrescida a taxa da operadora, hoje de 2,99% + R\$ 0,49 por transação, e o pagamento depende de aprovação de crédito. Se a operadora mudar a taxa, você é avisado antes.

46 Posso parcelar no cartão?

Sim. Nos planos mensal e 12x, o parcelamento no cartão vai até a parcela com vencimento em agosto. Depois do reajuste anual da tarifa, o saldo é parcelado de novo no cartão, já com o valor reajustado.

47 Posso pagar à vista em qualquer época do ano?

O à vista é aceito de 15 de agosto a 31 de dezembro, depois que a ANEEL homologa a nova tarifa da EDP. Fora dessa janela, você pode pagar à vista a parte proporcional até 31 de dezembro e o restante parcelado ou mensal, conforme combinado.

48 Quando vence o primeiro pagamento?

O prazo máximo é de até 10 (dez) dias subsequentes à assinatura dos instrumentos contratuais.

49 Qual é o dia de vencimento das parcelas?

Informamos que a data padrão para o vencimento de suas faturas e boletos mensais é todo dia 10 (dez) de cada mês.

50 Posso escolher outro dia de vencimento?

Informamos que a data de vencimento estipulada na Cláusula (Quadro Resumo item 5) do instrumento contratual é exclusiva, não havendo previsão ou possibilidade jurídica de adoção de outra data de vencimento para este vínculo.

51 Pago antes de começar a receber os créditos?

O 1º pagamento é feito em até 10 dias da assinatura, antes da chegada dos créditos, porque a Apolo já reserva a energia para você. Depois, nos planos mensal e 12x, cada parcela só é exigida se a Apolo já tiver injetado na sua unidade o mínimo de créditos previsto até aquele mês. Sem injeção, o vencimento é adiado sem encargos.

52 Pagando à vista, recebo todos os créditos de uma vez?

A Apolo pode injetar todos os créditos de uma vez ou em até 3 partes, conforme avaliação técnica, sempre dentro do prazo previsto no contrato.

53 Nos planos mensal e 12x, como os créditos são injetados?

Mês a mês, com um mínimo mensal igual à energia contratada dividida pelo número de meses do plano. A Apolo pode antecipar quantidades maiores.

54 Existe desconto para pagamento antecipado ou pontual?

Informamos que não concedemos desconto por pontualidade e nem por antecipação. As condições promocionais e abatimentos extras são exclusivos para as modalidades de pagamento à vista, aplicados diretamente no ato da contratação.

55 Posso pagar em débito automático?

Informamos que a instituição bancária responsável pelo recebimento não oferece suporte ou não aceita a modalidade de débito automático para o pagamento de boletos.

Cobrança e faturamento

56 Qual empresa vai me cobrar?

Em regra, o Consórcio da Fazenda Apolo Solar I (CNPJ 35.020.558/0001-13), do qual você faz parte, administrado pela Apolo Energia Solar (CNPJ 30.118.414/0001-80). A Apolo também pode emitir a cobrança diretamente, com nota fiscal. Pagando a um, você quita com o outro: nunca há cobrança em duplicidade.

57 Por que o boleto vem com um nome diferente de 'Apolo Solar'?

Porque quem emite a cobrança é o consórcio do qual você participa, o Consórcio da Fazenda Apolo Solar I, administrado pela Apolo. Confira sempre o CNPJ do beneficiário: 35.020.558/0001-13 (consórcio) ou 30.118.414/0001-80 (Apolo).

58 Qual banco emite o boleto?

Visando garantir a segurança e a transparência de suas transações financeiras, informamos que nossos boletos bancários e cobranças via Pix são emitidos por meio do Asaas Gestão Financeira S.A. (Código Bancário 461), instituição de pagamento devidamente homologada pelo Banco Central do Brasil.

59 Como recebo a cobrança? Por e-mail ou WhatsApp?

Informamos que o envio de nossas faturas e boletos bancários é realizado exclusivamente por meio dos nossos canais oficiais de atendimento financeiro: WhatsApp: (27) 99521-7612 E-mail: financeiro@apolosolar.com.br

60 Quando recebo a cobrança do mês?

Informamos que o envio do seu faturamento e do boleto correspondente é realizado mensalmente até o 5º dia útil de cada mês. ele é encaminhado de forma automática para o seu e-mail e WhatsApp cadastrados.

61 Quantas cobranças da Apolo vou receber?

Depende da forma de pagamento: à vista, uma única cobrança; parcelado em 12x, doze cobranças mensais; mensal, uma cobrança por mês durante todo o plano (12, 24 ou 36). Além disso, só pode haver cobrança extra se, por motivo alheio à Apolo, sua unidade receber até 10% a mais de créditos do que o contratado (ver "excedente de injeção").

62 O que vem no demonstrativo?

A energia injetada na sua unidade e o cálculo aplicado, incluindo, quando houver, a bandeira tarifária com o seu desconto, de forma destacada.

63 Não recebi a cobrança. Posso deixar de pagar?

Não. É importante manter e-mail e telefone atualizados. O não recebimento por dados desatualizados, filtro de spam ou falta de acesso à plataforma não dispensa o pagamento no vencimento. Se não recebeu até o dia do vencimento, fale com a gente.

64 A cobrança da Apolo é pelo que eu consumi no mês?

Não. Nos planos da proposta, você paga o valor combinado no contrato, calculado sobre a energia contratada, independentemente do quanto consumiu no mês.

65 Vou receber nota fiscal ou recibo?

O Consórcio atua como o veículo de geração compartilhada e realiza o faturamento e a respectiva emissão de recibos/demonstrativos de rateio aos consorciados, documentos perfeitamente válidos para dedução contábil de sua empresa.

66 Empresas podem deduzir o pagamento como despesa?

Sim, perfeitamente. Para as empresas clientes (consorciadas), os valores pagos a título de rateio do consórcio podem ser integralmente deduzidos como despesa operacional, desde que a empresa seja tributada pelo regime do Lucro Real.

Conta da EDP

67 Continuo pagando a conta da EDP?

Sim. Você passa a ter duas contas: a da Apolo (energia compensada, com desconto) e a da EDP, bem menor, com o que não entra na compensação: iluminação pública, custo de disponibilidade, tributos e encargos não compensáveis e o consumo que passar dos créditos.

68 Quanto vai ficar a minha conta da EDP?

Depende do seu consumo e dos créditos compensados no mês. Em geral, fica apenas a parte não compensável (encargos da distribuidora), a iluminação pública e o custo de disponibilidade (taxa mínima). O consumo que passar dos créditos também é cobrado pela EDP.

69 Se a conta passar para o nome do consórcio, como recebo a conta da EDP?

Informamos que, para simplificar o seu acompanhamento financeiro, as faturas mensais foram consolidadas de forma digital. Através do link de pagamento gerado pela plataforma Asaas e encaminhado diretamente ao seu WhatsApp, você terá acesso unificado tanto à fatura de locação/consórcio da Apolo Solar quanto ao respectivo demonstrativo da concessionária EDP.

70 A Apolo pode pagar a conta da EDP por mim?

No momento, por questões tributárias e fiscais, não estamos fazendo pagamentos da parte da EDP para nossos clientes. Estamos trabalhando para viabilizar essa alternativa. Avisaremos se tivermos atualizações nesse sentido.

71 Se eu não pagar a conta da EDP, o que acontece?

A responsabilidade pela conta da EDP continua sendo sua, mesmo com a unidade em nome do consórcio. A falta de pagamento pode gerar corte de energia pela EDP, multas e o bloqueio do cadastro, e a Apolo pode cobrar de você o que tiver de pagar à EDP.

72 Em caso de falta de luz, com quem falo?

Com a EDP, pelos canais de atendimento dela. A rede, a entrega da energia e as religações continuam sendo responsabilidade da distribuidora.

Bandeira e reajuste

73 O que é bandeira tarifária?

É um acréscimo que a ANEEL aplica na conta de luz em meses em que gerar energia no país fica mais caro (bandeiras amarela e vermelha). Na bandeira verde não há acréscimo.

74 Vou pagar bandeira tarifária?

No pagamento à vista, não. Nos planos mensal e 12x, quando houver bandeira no mês, o valor dela sobre a energia injetada pela Apolo entra na cobrança daquele mês, com o mesmo desconto do seu plano e destacado no demonstrativo. Por isso a cobrança desses meses pode vir maior que o previsto.

75 Vou pagar bandeira duas vezes, na EDP e na Apolo?

Não. Sobre a energia compensada pelos créditos, a bandeira é cobrada só pela Apolo, e com desconto. Na conta da EDP, a bandeira incide apenas sobre o consumo que não foi compensado.

76 Os valores são reajustados?

À vista: não há reajuste sobre o valor pago. Mensal e 12x: sim, uma vez por ano, a partir das parcelas que vencem em agosto, pelo mesmo índice de reajuste que a ANEEL aprova para a EDP. O seu percentual de desconto não muda.

77 Se a tarifa da EDP cair, minha parcela diminui?

Não. O contrato prevê que as parcelas não são reduzidas em caso de reajuste negativo.

78 Preciso ser avisado do reajuste?

O reajuste é aplicado automaticamente, sem aditivo: o novo valor aparece na própria cobrança. Ele segue a resolução da ANEEL publicada no Diário Oficial da União.

79 Mudanças de impostos (Reforma Tributária) podem alterar o valor?

Sim. Se mudarem alíquotas ou forem criados tributos sobre a operação, inclusive pela Reforma Tributária, a diferença pode ser repassada, com demonstração, a partir da vigência da mudança.

Entrada, documentos e prazos

80 Como faço para entrar?

1. Envie a conta da EDP mais recente
 2. receba a proposta
 3. escolha o plano e a forma de pagamento
 4. envie os documentos e assine eletronicamente
 5. faça o 1º pagamento em até 10 dias
 6. a Apolo faz o cadastro na EDP
 7. os créditos começam a aparecer na sua conta.
-

81 Quais documentos preciso enviar?

Conta da EDP mais recente. Pessoa física: documento oficial com foto do titular (RG, CNH ou CIN). Empresa: contrato social e documento com foto do representante legal.

82 Como é feita a assinatura?

Tudo por assinatura eletrônica: você recebe um link por WhatsApp ou e-mail e assina pelo celular ou computador. A assinatura eletrônica tem validade jurídica e dispensa testemunhas.

83 Quais documentos eu assino?

Três: o Termo de Adesão (entrada nos consórcios, com procuração para a Apolo cuidar do cadastro na EDP), o Termo de Compromisso (regras de funcionamento e cobrança) e o Contrato de Eficiência Energética, com a sua proposta anexa (valores e condições do seu plano).

84 Sou cliente novo. Em quanto tempo o desconto aparece na conta?

O prazo estimado é de até 120 dias, contados da assinatura e da validação de todos os documentos. Ele depende dos sistemas e prazos da EDP, por isso não dá para garantir o mês exato. Os créditos podem aparecer já no mês da injeção ou só na conta seguinte.

85 O prazo de 120 dias pode aumentar?

Sim. A contagem fica suspensa enquanto houver documento pendente, débito, irregularidade no cadastro ou restrição da unidade na EDP. Também pode haver atraso por parte da própria EDP, que a Apolo não controla.

86 E se passar muito tempo e os créditos não chegarem?

Se a Apolo deixar de cumprir a obrigação de alocar a energia contratada e não resolver em 60 dias após o seu aviso, você pode rescindir o contrato e receber de volta o valor proporcional aos créditos não injetados. Atrasos causados pela EDP ou pela regulação não contam como descumprimento.

87 Como vou saber em que etapa está a minha entrada?

A Apolo avisa você quando a EDP concluir o cadastro da sua unidade. Também enviaremos as informações para acesso a nossa plataforma com todas as informações do processo até a conclusão da compensação de créditos. Em nossa plataforma você também terá todas as informações de faturas e valores, tanto da Apolo quanto da EDP.

88 A Apolo me avisa quando os créditos começarem?

Sim. A Apolo comunica a data de efetivação do cadastro.

Titularidade da conta

89 Minha conta da EDP vai sair do meu nome?

Como regra, sim, temporariamente. A titularidade da unidade passa para o consórcio, porque esse é o meio formal previsto na regulação para destinar os créditos a você. Em alguns casos a Apolo pode dispensar essa transferência.

90 O que muda para mim com a conta em nome do consórcio?

No dia a dia, nada: você continua sendo o consumidor da unidade, usando a energia normalmente, responsável pelo consumo e pelo pagamento da conta da EDP. O consórcio não passa a ter nenhum direito sobre o seu imóvel.

91 Quando a conta volta para o meu nome?

Ao final do plano, com todas as obrigações quitadas, ou antes, se a Apolo solicitar. Você precisa enviar os documentos pedidos em até 10 dias e responde pelos débitos da unidade até a retransferência.

92 Perco algum benefício com a troca de titularidade?

Benefícios ligados à pessoa do titular, como tarifa social, isenções e programas específicos, podem ficar suspensos enquanto a conta estiver em nome do consórcio.

93 Posso pedir à EDP para trocar o titular ou desligar a unidade durante o plano?

Informamos que, de acordo com as condições regulamentares do plano vigente, qualquer pedido de alteração de titularidade ou de encerramento contratual (desligamento da unidade) junto à EDP deve ser formalizado junto à Apolo Solar com aviso prévio mínimo de 60 dias. Solicitações realizadas fora deste prazo não poderão ser processadas durante a vigência ativa do plano.

94 Por que preciso dar uma procuração à Apolo?

Para que a Apolo possa fazer por você os pedidos na EDP (cadastro, titularidade, rateio de créditos), acessar a sua área de cliente na EDP e cuidar da gestão da conta. A procuração vale enquanto você estiver no consórcio e termina com o desligamento.

Uso dos créditos

95 Se eu consumir menos do que o contratado, o que acontece?

Os créditos que sobrarem ficam guardados na sua unidade e podem ser usados nos meses seguintes, dentro do prazo de validade da regulação (hoje, 60 meses). Não há devolução em dinheiro.

96 Se eu consumir mais do que o contratado?

O consumo que passar dos créditos é cobrado normalmente pela EDP, na tarifa cheia. Se o seu consumo aumentou de forma permanente, fale com a Apolo para avaliar um aumento da energia contratada.

97 Se eu usar todos os créditos antes do fim do plano?

O saldo se esgota antes, e as parcelas continuam iguais até o fim do plano: o valor é o da energia contratada, não do consumo do mês. A partir daí, o consumo volta a ser cobrado pela EDP na tarifa cheia.

98 O que é o 'excedente de injeção'? Posso ser cobrado a mais?

Se, por motivo alheio à Apolo (por exemplo, sistemas da EDP), a sua unidade receber até 10% a mais do que o contratado em um período, esse excedente pode ser cobrado na cobrança seguinte, pelo mesmo preço unitário do seu plano. Acima de 10%, só com acordo e o seu aceite.

99 A Apolo garante a produção das usinas?

A Apolo não garante produção mínima das usinas, que depende do clima, mas garante entregar a energia contratada no seu plano, inclusive usando créditos de outras usinas sob sua administração.

100 Os créditos vencem?

Os créditos de energia elétrica gerados e não compensados no ciclo de faturamento corrente possuirão prazo de validade de 60 (sessenta) meses, contados a partir da respectiva data de sua geração, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.300/2022 e da Resolução Normativa REN ANEEL nº 1.000/2021. Transcorrido o referido lapso temporal, os créditos remanescentes expirarão de pleno direito, sem direito a qualquer tipo de indenização ou compensação posterior.

101 Posso transferir créditos para outra unidade minha?

Nesse caso pedimos que entrem em contato conosco para tentarmos a melhor solução possível.

Atraso e inadimplência

102 Se eu atrasar um pagamento, o que acontece?

Incidem multa de 2% (pessoa física) ou 10% (empresa), juros de 1% ao mês e correção pelo IPCA, calculados por dia. Você recebe avisos automáticos de cobrança.

103 E se o atraso passar de 30 dias?

A cobrança e o contrato podem ser enviados a protesto, seu nome pode ser incluído em cadastros de proteção ao crédito (custas por sua conta) e todo o saldo restante do contrato vence de uma vez. A Apolo também pode suspender novas injeções de créditos e excluir você do consórcio.

104 Recebo aviso antes de ser protestado?

Você recebe avisos automáticos de cobrança por e-mail, mensagem ou plataforma. Eles são informativos: a falta de aviso não impede o protesto, porque o contrato já serve como notificação.

105 Os créditos que já recebi são retirados se eu atrasar?

Não são estornados. Se a regulação permitir realocá-los, o valor correspondente é abatido da sua dívida.

106 Posso negociar uma parcela em atraso?

Fale com o Financeiro da Apolo Solar o quanto antes, pelo WhatsApp (27) 99521-7612 ou pelo e-mail financeiro@apolosolar.com.br, para conferir as condições de regularização disponíveis para você.

107 Como tiro a segunda via da cobrança?

Acesse o link do Asaas enviado para o seu e-mail ou WhatsApp cadastrado: por ele você emite a segunda via atualizada. Se não localizar, fale com o Financeiro pelo WhatsApp (27) 99521-7612 ou pelo e-mail financeiro@apolosolar.com.br.

Cancelamento, mudança e saída

108 Posso cancelar o contrato antes do fim?

O contrato é irrevogável, porque a Apolo reserva os créditos para você desde a assinatura. Para encerrar antes do fim, é preciso quitar o saldo restante; depois disso, a Apolo faz o desligamento e devolve a titularidade da conta.

109 Existe multa de cancelamento?

Não há multa separada: para sair antes, você quita o saldo que falta do plano.

110 Posso me arrepender logo depois de assinar?

Em caso de arrependimento os valores contratados deverão ser cumpridos normalmente, pois não é possível estornar os créditos enviados.

111 Como peço o desligamento?

Pelo e-mail aluguel@apolosolar.com.br. A Apolo toma as providências na EDP e, em até 90 dias do pedido, informa o prazo previsto para o desligamento. Se houver contrato de plano em andamento, o saldo dele vence antecipadamente.

112 Com quanto tempo de antecedência preciso avisar?

Com 90 dias de antecedência, por escrito. Vale para desligamento, encerramento de atividades, troca de titularidade ou mudança de endereço. Nesse formato de contratação não há reembolso: o cancelamento encerra a compensação de créditos, e o saldo do plano em andamento continua devido. Em qualquer uma dessas situações, fale com a Apolo antes para orientarmos a melhor alternativa e o procedimento.

113 Vou mudar de endereço. Posso levar o plano para o novo imóvel?

É possível, mas existem procedimentos que precisam ser solicitados previamente à EDP. Por isso é imprescindível que você nos procure com pelo menos 90 dias de antecedência, para avaliarmos a troca da unidade atendida.

114 Vou vender o imóvel ou encerrar a empresa. E agora?

Avise a Apolo com antecedência. Transferir o imóvel, desativar a unidade ou encerrar as atividades antecipa o vencimento do saldo do contrato. Juntos, vemos a melhor solução, como a troca da unidade atendida, quando possível.

115 Se eu sair com créditos sobrando, o que acontece?

Os créditos acumulados podem ser utilizados em outras unidades, mas é essencial que o cliente entre em contato conosco com uma antecedência de pelo menos 90 dias para podermos providenciar essa troca ou gestão da melhor forma possível.

116 E se a Apolo trocar de consórcio ou deixar de existir?

Se houver migração para outra entidade da Apolo, nada muda no seu contrato e você é avisado com 30 dias. Os créditos já injetados ficam na sua unidade. A Apolo se obriga a entregar a energia contratada, inclusive com créditos de outras usinas que administra.

Plataforma e atendimento

117 Onde posso falar com a Apolo?

WhatsApp (27) 99870-1234 · e-mail aluguel@apolosolar.com.br · site apolosolar.com.br · Rua Fortunato Ramos, 245, Ed. Praia Trade Center, sala 1001, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-020.

118 Qual o horário de atendimento?

Canais e Horário de Atendimento: O suporte via WhatsApp e o atendimento presencial — este realizado exclusivamente mediante agendamento prévio — estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, exceto em feriados.

119 Tem telefone fixo ou 0800?

Não. O atendimento é pelo WhatsApp (27) 99870-1234 e pelo e-mail aluguel@apolosolar.com.br.

120 Existe uma plataforma ou área do cliente?

Existe sim. Temos uma plataforma digital exclusiva para que nossos clientes possam acessar todas as faturas, relatórios, cobranças, pagamentos e demonstrativos.

121 Qual o endereço da plataforma?

Nossa plataforma pode ser acessada pelo site oficial <https://www.apolosolar.com.br> e buscar pela "área do cliente" ou diretamente pelo site <https://aluguel.apolosolar.com.br/>

122 Onde recebo login e senha da plataforma?

Após assinatura dos contratos iremos enviar as informações de acesso (login e senha) por e-mail e whatsapp.

123 Posso acompanhar minha economia mês a mês?

Sim. Cada cobrança vem com o demonstrativo da energia injetada e do cálculo aplicado, e na plataforma (Área do Cliente) você acompanha faturas, demonstrativos e a sua economia mês a mês.

124 Como atualizo meu e-mail ou telefone?

Avise a Apolo pelo WhatsApp ou e-mail. Manter os dados atualizados é sua responsabilidade e evita perder cobranças e avisos.

Contratos e segurança

125 O contrato tem fidelidade?

Sim. O contrato vale pelo prazo do plano (12, 24 ou 36 meses), contado da primeira injeção de créditos, e só termina com o cumprimento de todas as obrigações.

126 Qual documento vale se houver diferença entre eles?

Para valores e condições comerciais, vale primeiro a proposta, depois o contrato e por último os termos. Para as demais regras (adesão, procuração, regras da EDP, desligamento, cobrança e foro), valem os termos.

127 A assinatura eletrônica tem validade?

Sim. A contratação eletrônica é válida mesmo fora do padrão ICP-Brasil (MP 2.200-2/2001) e dispensa testemunhas quando assinada digitalmente (CPC, art. 784, §4º).

128 Meus dados pessoais estão protegidos?

Sim. Os dados são tratados conforme a LGPD, apenas para executar o contrato, cumprir obrigações legais e proteger o crédito, e compartilhados só com a EDP, os consórcios, prestadores de cobrança e pagamento e autoridades, no estritamente necessário.

129 Qual é o foro em caso de disputa?

Fica eleito o foro da Comarca de Vitória, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios oriundos do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. CONTRATANTE qualifique-se como consumidor pessoa física, ser-lhe-á resguardada a prerrogativa de optar pelo foro de seu domicílio para a propositura de eventuais demandas judiciais.

130 Onde consigo ler o instrumento de constituição dos consórcios?

Dentro dos termos que você assina existe um link para o instrumento de constituição de cada consórcio. Como existem diferentes contratos e consórcios, o acesso é feito diretamente pelo termo.

Já sou cliente

137 Já sou cliente da Apolo no formato anterior. O que muda?

As principais mudanças são três: maior economia, novos prazos de contratação e nova forma de pagamento. Os contratos atuais têm economia de até 35%, planos de 12, 24 ou 36 meses e pagamentos em valores fixos (à vista, parcelado em 12x ou mensal). Se você é cliente do formato anterior, fale com a gente para conhecer as condições de migração.

138 Existe bônus por indicação?

Existe sim! Caso nosso cliente nos indique para outro cliente ele poderá receber um bônus no valor equivalente a primeira fatura do cliente indicado. Esse bônus pode ser em pagamento ou abatimento nos valores a serem pagos, o cliente escolhe.

Apolo Energia Solar Ltda. · Rua Fortunato Ramos, 245, Ed. Praia Trade Center, sala 1001, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29056-020 · WhatsApp (27) 99870-1234 · aluguel@apolosolar.com.br · apolosolar.com.br